



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

DIREÇÃO DO FORO**PORTARIA Nº 1008/2017**

O JUIZ FEDERAL MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o feriado do dia 24 de junho de 2017, nesta Capital, estabelecido pela Lei Municipal nº 3.805/2009, contido na Portaria nº 12/2017, de 24/01/2017, desta Direção do Foro;

CONSIDERANDO o que dispõe o Ato nº 561, de 21 de dezembro de 2016, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO a autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região no processo administrativo n.º 0000322-70.2017.4.05.7300; e

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o direito das partes;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente do dia 23 (vinte e três) de junho de 2017, no âmbito da Seção Judiciária de Sergipe.

Art. 2º. Prorrogar os prazos que se iniciarem e os que vencerem no dia 23/06/2017 para o dia 26/06/2017, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Cientificar, nos termos da presente Portaria, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Sergipe, à Procuradoria da República em Sergipe, Procuradoria da Fazenda Nacional/SE, à Defensoria Pública da União/SE e à Advocacia Geral da União/SE, sem prejuízo do seu encaminhamento a outros órgãos, bem como de sua divulgação na página desta Seção Judiciária na *internet*.

Art. 4º. Determinar ao Núcleo Judiciário da Secretaria Administrativa desta Diretoria do Foro a adoção das providências necessárias no âmbito dos sistemas processuais eletrônicos, relativa à suspensão aqui estabelecida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO, DIRETOR DO FORO**, em 14/06/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0064739** e o código CRC **AB7B3352**.



0000322-70.2017.4.05.7300

0064739v7